

## **AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo Nº **1280/2024**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A NA FABRICAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO, TIPO “BLINDEX”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PORFÍRIO NOGUEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024, para Contratação de empresa especializada na fabricação de janelas de vidro, tipo “blindex”, para atender as necessidades da Escola Municipal José Porfirio Nogueira, conforme Termo de referência/Especificações do objeto, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto.

A aquisição será mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras. Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos 06 de março de 2024.**

**WALLISSON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito de São Simão – GO